



MEMÓRIA DA 56ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.878/2005.

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 56ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, diante da presença de: **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **MILTON LUIZ BERO DE CAMPOS**, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; **PAULO HENRIQUE QUINTILIA**, Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; **INGRID ILLICH MÜLLER**, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro-PR; **NATASHA CECILIA HESSEL DE GÓES**, Instituto Água e Terra - IAT; **CARLA BECK PINTO KERSTING**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; **VICTOR HUGO FAVI BAPTISTELLA**, da Secretaria Executiva. Como convidados: **SIMONE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO**, do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE; **FERNANDA SANTOS SILVA BONATO**, do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE; e **MARIO BASTOS DA SILVA**, da Câmara Técnica da APA do Rio Iraí. **1. ABERTURA:** A coordenadora Neiva Cristina Ribeiro abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e informou que a pauta seria integralmente dedicada à continuidade da revisão do Edital nº 01 de Seleção de Propostas, tomando por base dois editais de referência trazidos por Simone Camargo (BRDE): o programa Nexus, de inovação aberta, da Fundação Araucária, e o programa Viva Água, do Instituto Boticário em parceria com o WWF-Brasil, o BNDES e a própria Fundação Araucária, ambos indicados como subsídio para a definição dos critérios de elegibilidade, avaliação e hierarquização das propostas. A coordenadora solicitou a Victor Hugo Favi Baptistella que projetasse os documentos e conduzisse a leitura item a item. **2. REVISÃO DO EDITAL Nº 01 DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS:** Victor Baptistella iniciou a leitura do edital do programa Nexus, apresentando os critérios de habilitação dos proponentes (natureza jurídica, sede no Paraná, faturamento mínimo, regularidade fiscal) e a relação de impedimentos, como entidades declaradas inidôneas, servidores públicos ou parentes de colaboradores da entidade gestora e empresas em recuperação judicial. Simone Camargo explicou que esse edital havia sido elaborado em conjunto por cinco entidades e sugeriu aproveitar a lógica de critérios eliminatórios claros de “quem não se quer” para o edital do COALIAR. Ingrid Illich Müller manifestou preocupação de que a exigência de faturamento mínimo e de sede no Paraná pudesse excluir indevidamente universidades, fundações de apoio e organizações sem fins lucrativos de menor porte, citando como exemplo o Lactec e a Mater Natura, dúvida que, segundo Ingrid, já havia sido levantada por Danielle Tortato do IAT antes desta reunião. Simone esclareceu que esses critérios eliminatórios tratam de aspectos cadastrais e administrativos, distintos da avaliação técnica do projeto, sinalizando ser possível adaptar a exigência de faturamento para esse tipo de entidade; ficou pendente a confirmação, junto à área jurídica do IAT, quanto à exigência de sede no estado e à eventual dispensa do critério de faturamento para organizações sem fins lucrativos. O grupo também analisou o item do Nexus relativo à formação

37 do comitê de seleção, composto por representantes das entidades participantes e passível de assessoramento por
38 consultores ad hoc, tendo Neiva Cristina Ribeiro observado que esse modelo poderia orientar a formação da
39 comissão de avaliação do COALIAR. Foram apresentados os critérios de pontuação utilizados pelo Nexus, tanto na
40 fase de desafios (alinhamento temático, clareza da proposta, potencial de impacto ambiental e na cadeia produtiva,
41 potencial de escala) quanto na avaliação das empresas proponentes e dos arranjos formados (qualificação da
42 equipe, trajetória de inovação, capacidade de investimento e gestão, propriedade intelectual, maturidade de gestão
43 e histórico de colaboração), cada qual com pontuação e nota de corte próprias. Simone Camargo alertou que a
44 regra de desclassificação por nota mínima em qualquer critério poderia eliminar indevidamente uma proposta que
45 fosse apenas a pior entre as recebidas, sem necessariamente ser ruim, caso recebesse nota zero em algum quesito
46 isolado; Neiva concordou que esse ponto deve ser revisto na metodologia de pontuação do COALIAR. Constatou-se
47 ainda, no edital do Nexus, a previsão de prazo de execução de quatro meses para os projetos, o que levou o grupo
48 a considerar a inclusão de prazo de execução definido no edital do COALIAR, ainda não previsto na minuta atual.
49 Na sequência, foi apresentado o edital de referência do programa Viva Água, cuja área de abrangência no Paraná é
50 delimitada por relação nominal de municípios da bacia do Alto Iguaçu, entre eles São José dos Pinhais, Curitiba,
51 Colombo, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Piraquara, Pinhais, Araucária, Campo Largo, Campo Magro e
52 Almirante Tamandaré. Simone Camargo destacou a importância de o edital do COALIAR também explicitar de
53 forma clara sua área de abrangência, e não apenas remeter ao decreto de criação, o que, segundo Victor
54 Baptistella, já havia sido incorporado à minuta em elaboração. Nesse ponto, Victor esclareceu que a minuta atual
55 remete ao decreto de criação do COALIAR e ao Manual de Orientação da Aplicação dos Recursos da Cobrança,
56 permanecendo pendente o retorno da área jurídica do IAT quanto à prevalência entre os dois textos, tema já
57 levantado em reunião anterior; ficou também definida, na minuta, a inclusão de parágrafo específico admitindo que
58 instituições proponentes sediadas fora da área de abrangência do comitê possam apresentar propostas, desde que
59 a execução física e os benefícios do projeto ocorram dentro do território do COALIAR. Na leitura do trecho do
60 manual sobre proponentes elegíveis, confirmou-se o entendimento de que a hipótese de pessoa jurídica de direito
61 privado usuária de recursos hídricos exclusivamente por intermédio de financiamentos reembolsáveis não se aplica
62 ao Edital nº 01, por se tratar de recursos não onerosos; Simone Camargo esclareceu que os recursos destinados a
63 financiamentos reembolsáveis compõem linha distinta, ainda a ser definida pelo comitê a partir de linhas de crédito
64 já existentes no BRDE, com uso de parcela adicional dos recursos disponíveis, além dos R\$ 25.000.000,00 (vinte e
65 cinco milhões de reais) alocados a este edital. Foi também analisada, no Viva Água, a metodologia de seleção em
66 duas fases, com submissão inicial avaliada por especialistas ad hoc e posterior fase de aprimoramento e nova
67 submissão para as propostas selecionadas; Simone Camargo relatou que, em edição anterior conduzida pelo
68 BRDE, foram recebidas dezenove propostas na primeira fase, das quais seis avançaram à segunda e duas foram
69 efetivamente contratadas. Neiva Cristina Ribeiro observou que essa fase intermediária de capacitação não está
70 prevista no edital do COALIAR e não deverá ser incluída. Foram lidos os dois eixos de desafios do Viva Água,
71 infraestrutura natural para água, voltado à conservação e recuperação de áreas e nascentes e à renaturalização de
72 rios, e empreendedorismo e água, voltado a negócios sustentáveis, práticas agrícolas de redução de sedimentação
73 e ferramentas de gestão hídrica, cuja estrutura, segundo Neiva, exemplifica a importância de detalhar
74 objetivamente, para cada eixo temático do edital do COALIAR, quais soluções são efetivamente buscadas, evitando
75 propostas genéricas; Simone Camargo concordou, ressaltando que essa definição é o cerne do edital e compete à
76 própria Câmara Técnica. Discutiu-se ainda a exigência, no Viva Água, de indicação de um responsável técnico
77 distinto da instituição proponente, o qual não pode responder por mais de um projeto dentro do mesmo edital, regra
78 também praticada pela Fundação Araucária, tendo o grupo considerado positiva sua incorporação ao edital do

79 COALIAR. Sobre despesas elegíveis e não elegíveis, Neiva Cristina Ribeiro lembrou que o Manual de Orientação
80 da Aplicação dos Recursos da Cobrança já relaciona, no item 5.5, os itens não financiáveis, como despesas de
81 administração e execução do empreendimento, horas de equipamentos próprios, premiações, bolsas de estudo,
82 aluguel de instalações, hospedagem e rendimentos de aplicação financeira, cabendo avaliar se serão apenas
83 referenciados ou também transcritos no próprio edital. Simone Camargo apontou a necessidade de exigir a abertura
84 de conta corrente específica pelo proponente vencedor, para facilitar o acompanhamento físico-financeiro do
85 projeto, o que foi acolhido para inclusão na minuta. Foram lidos os critérios de avaliação do Viva Água, contribuição
86 direta ou indireta à conservação da natureza, benefício social com prioridade a municípios de baixo IDH,
87 multidisciplinaridade e expertise da equipe, coerência técnico-financeira, viabilidade, inovação, potencial de escala e
88 clareza do pitch, cada qual pontuado de um a cinco, e o grupo concordou ser produtivo mesclar esses critérios com
89 os do Nexus, adaptando-os e detalhando melhor cada um para uso no edital do COALIAR; Simone Camargo
90 observou que, embora a decisão final seja técnica e de responsabilidade da comissão de seleção, sem previsão de
91 recurso administrativo contra o resultado, é importante que o edital assegure transparência quanto à motivação das
92 notas atribuídas. Verificou-se também que o Viva Água prevê prazo de execução dos projetos entre doze e vinte e
93 quatro meses e valor máximo de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por projeto, além de cláusula de
94 reserva do direito de não apoiar nenhuma solução caso as propostas recebidas não correspondam às expectativas;
95 Neiva Cristina Ribeiro propôs levar esse ponto à apreciação da área jurídica do IAT, para avaliar a possibilidade de
96 o COALIAR prever disposição semelhante, inclusive quanto à eventual reabertura de novo edital com os mesmos
97 recursos nessa hipótese. Quanto às hipóteses de desclassificação, o grupo avaliou os critérios previstos no Viva
98 Água, como descumprimento das condições do edital, submissão simultânea a mais de um financiador e cópia de
99 soluções já existentes, entendendo que parte deles não se aplica à realidade do COALIAR, mas que critérios
100 relacionados à documentação incompleta ou irregular devem constar do edital; Simone Camargo sugeriu incluir, à
101 semelhança do praticado pela Fundação Araucária, hipótese de desligamento do proponente a qualquer momento
102 em caso de descumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas ou de
103 apresentação de informações não fidedignas. Quanto à proteção de dados pessoais, definiu-se o aproveitamento da
104 cláusula padrão de LGPD constante do edital da Fundação Araucária; já a necessidade de cláusula específica
105 sobre propriedade intelectual ficou pendente de avaliação pela área jurídica do IAT. Concluída a leitura dos editais
106 de referência, o grupo retomou a minuta do Edital nº 01 do COALIAR, atualizada por Victor Baptistella desde a
107 reunião anterior. Foi confirmada a manutenção da regra de que as propostas deverão estar alinhadas a pelo menos
108 um dos eixos temáticos, admitindo-se projetos que contemplem mais de um eixo, desde que o proponente indique
109 formalmente o eixo principal para fins de enquadramento orçamentário; manteve-se também, conforme já decidido
110 anteriormente, a opção por preservar a capacitação técnica, a educação ambiental e a comunicação social como
111 eixo temático autônomo, em vez de critério transversal aos demais eixos. Quanto à destinação dos R\$
112 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) entre os cinco eixos temáticos, o grupo não chegou a uma conclusão
113 sobre a definição de valores mínimo e máximo por projeto em cada eixo; Simone Camargo ponderou que um valor
114 mínimo único para todos os eixos poderia ser desproporcional conforme o tipo de ação, excessivamente baixo para
115 viabilizar poucos projetos de maior porte em gerenciamento de recursos hídricos e excessivamente alto para ações
116 de educação ambiental, sugerindo a definição de faixas de valor específicas por eixo; o tema permaneceu pendente
117 de nova discussão. Avançando em ponto ainda não debatido em reuniões anteriores, o grupo passou ao
118 detalhamento de cada eixo temático a partir das ações previstas no Plano de Bacia. Para o eixo de gerenciamento
119 de recursos hídricos, Neiva Cristina Ribeiro propôs aglutinar a ação de elaboração de estudos de proteção e
120 recuperação de mananciais com o estudo piloto de avaliação de poluição por cargas difusas e a caracterização e o

121 monitoramento das fontes difusas de poluição urbana e agrícola, incorporando referências aos mananciais de
122 interesse da SANEPAR e ao conteúdo do PDUI, além da ação de implantação de sistema de redução de carga
123 orgânica, antes prevista em eixo hoje suprimido. Para o eixo de conservação e proteção dos corpos d'água, foram
124 indicadas as ações de implantação de projetos de pagamento por serviços ambientais em parceria com prefeituras
125 e produtores rurais, tema já apontado em parecer do Tribunal de Contas do Estado e no qual a SANEPAR,
126 enquanto empresa, já possui experiência em São José dos Pinhais e Piraquara, de estímulo à agroecologia,
127 mantida como ação específica e não aglutinada a outras por decisão da coordenadora, e de estudo de realocação e
128 regularização em áreas de ocupação irregular ambientalmente sensíveis; Simone Camargo observou que a maioria
129 dos projetos avaliados pelo BRDE em editais semelhantes costuma ser voltada a estudos, e não a ações efetivas,
130 tendo Neiva reforçado a importância de o edital do COALIAR priorizar soluções aplicadas. Para o eixo de prevenção
131 e defesa contra eventos hidrológicos extremos, foram indicadas ações de implementação de planos de ação para
132 situações de emergência e estiagem a partir de alertas e indicadores, com base no Plano Diretor de Drenagem da
133 Bacia do Alto Iguaçu, incluindo medidas de comunicação social, racionamento, rodízio de abastecimento e planos
134 de suprimento alternativo, observando-se a necessidade de verificar eventual sobreposição com convênios já
135 existentes entre SANEPAR, SIMEPAR e o próprio IAT. Para o eixo de capacitação técnica, educação ambiental e
136 comunicação social, descartou-se a inclusão de capacitação voltada à análise e priorização de projetos financiáveis,
137 por já ser atribuição da análise de crédito conduzida pelo BRDE, mantendo-se ações de educação ambiental e
138 comunicação com a sociedade e de fomento a seminários de troca de experiências; Simone Camargo alertou para
139 o risco de concentração excessiva de propostas nesse eixo, por ser tema de elaboração mais simples, reforçando a
140 necessidade de definição de tetos orçamentários por eixo. Ficou definido que os textos de cada eixo deverão
141 mesclar as ações do Plano de Bacia com trechos adaptados dos editais de referência do Nexus e do Viva Água.
142 Tendo em vista o avançado horário da reunião, a coordenadora Neiva Cristina Ribeiro propôs suspender a revisão
143 do edital naquele ponto, ficando pendentes, para a próxima reunião, a definição dos valores mínimo e máximo por
144 eixo temático e a finalização dos textos de cada eixo. **3. ASSUNTOS GERAIS:** Simone Camargo sugeriu a
145 realização, em momento oportuno, de uma reunião presencial da CTINS dedicada exclusivamente à elaboração do
146 edital, nos moldes de processos semelhantes já conduzidos pelo BRDE, sugestão bem recebida pelo grupo para
147 articulação em ocasião futura. Ficou definido que Victor Hugo Favi Baptistella encaminhará e-mail a todos os
148 membros da Câmara Técnica solicitando que cada um realize, individualmente, o exercício de mesclagem das
149 ações do Plano de Bacia com os critérios e textos dos editais de referência do Nexus e do Viva Água, de modo que
150 o trabalho de elaboração da minuta não fique concentrado exclusivamente na Secretaria Executiva. **4.**
151 **ENCERRAMENTO:** A coordenadora Neiva Cristina Ribeiro encerrou a sessão agradecendo a colaboração e as
152 contribuições de todos os presentes, com especial menção à equipe do BRDE, representada por Simone Marques
153 de Toledo Camargo e Fernanda Santos Silva Bonato, pelo apoio técnico prestado. Ficou agendada nova reunião da
154 CTINS para o dia 5 de agosto de 2026, às 9h00, no mesmo horário e formato, com vistas à continuidade da revisão
155 do Edital nº 01 de Seleção de Propostas.

156

157

NEIVA CRISTINA RIBEIRO

158 Coordenadora da CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira

159

– COALIAR